



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 162/93

**Anula e Suplementa dotações do
Orçamento da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal a importância de CR\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros reais), na seguinte dotação:

3.1.1.1.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 240.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas que trata o art. 1º desta Portaria, fica anulado igual valor nas seguintes dotações:

3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 77.131,17

3.1.9.2.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 146.581,80

3.2.3.3.00 CONTRIBUIÇÕES CORRENTES 16.287,03

TOTAL 240.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de dezembro de 1993.


AGUINALDO ANTONIO BRAVIM
Presidente

Reg. as fls. nº 83
Do Livro próp. nº 01
Em 01 / 12 / 93
<i>Blutano</i>